

Ata nº 6/2015

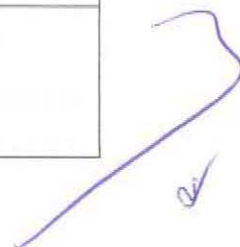
Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 16 de março de 2015

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 16 de março de 2015</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Sr. Gaspar Correia Martins
Dr^a Ana Maria Martins Machado
Eng^o Manuel Pereira da Rocha Barros
Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr. Mário Olímpio Máximo Monteiro
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS: O Sr. Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana não esteve presente na reunião da Câmara, por motivos pessoais e profissionais, pelo que a sua falta foi considerada justificada, sendo substituído pelo Sr. Dr. Mário Olímpio Máximo Monteiro.
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezassete horas e dez minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo..... 13.319.469,23 euros
OBS:
A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

____ O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para deixar o registo do 8º Título conquistado pelo Clube Náutico de Ponte de Lima no Campeonato Nacional de Fundo, que se realizou no passado domingo (14 de março) em Melres, Gondomar. No Rio Douro, perante numeroso público, realizaram-se 25 regatas, com a participação de mais de quinhentos atletas, em representação de 51 clubes. O Náutico limiano conquistou o 8º Título Coletivo de Campeão Nacional de Fundo desta especialidade, e, desde 2007, à exceção do ano de 2010 que é detentor deste título. Foi uma prova marcada por mais um record coletivo ao ter sete dos seus atletas a sagrarem-se Campeões Nacionais e mais dois Vice-campeões. _____

____ No uso da palavra, o Sr. Presidente não quis deixar de registar o sucesso que foi a I Expo Saúde/Social, a qual pretendeu transmitir a toda a população conhecimentos na área da saúde/social, onde estiveram presentes temas das mais diversas vertentes, desde a culinária, tratamentos termais, medicinais, alternativos e complementares, apresentação de equipamentos e dispositivos médicos e divulgação de produtos relacionados com a saúde, bem-estar e beleza para todas as idades. O programa incluiu, ainda, debates sobre temas emergentes da atualidade assim como atividades de promoção de vida ativa. _____

Intervenção dos Vereadores:

____ Usou da palavra, em primeiro lugar o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros para reforçar e felicitar a Câmara Municipal pela iniciativa. A I Expo Saúde/Social foi uma boa novidade, a qual abordou temáticas positivas para a saúde, considerando que a Câmara deve continuar a apostar e a melhorar para o ano. Solicitou informações relativamente à notícia que saiu no Jornal Alto Minho, que a Câmara Municipal iria propor uma ação contra a Irmandade de Santo António. No âmbito da discussão pública do PU das Pedras Finas, o Sr. Vereador referiu que lhe foi dito que a resposta tinha sido dada à Junta de Freguesia, no entanto constatou foi que houve um email de Acácio Fernandes ao qual não foi dada resposta. Posto isto questionou a Câmara no sentido de saber se foi ou não fora de prazo a reclamação, e por que razão não foi dada resposta. Por fim questionou a Câmara sobre uns comentários que foram feitos em praça pública de que a Câmara Municipal iria avançar parcialmente com o saneamento na Freguesia de Refoios do Lima. _____

____ Por último usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, que abordou os seguintes assuntos: coberturas na escola António Feijó e edifícios escolares; a Câmara vai ou não apoiar a manifestação do dia 19 de Março; Prof. Santana Castilho realizou a nosso convite um debate

tendo questionado o porque do executivo não estar representado; 35/40 horas para a Câmara já existe ou não alguma decisão; Alta Tensão desenvolvimento; dia 19 de Março dia do Pai está prevista alguma cerimónia; cominuamos a defender que o dia 4 de Março deveria ser feriado municipal; felicitou ainda o Clube Náutico de Ponte de Lima. No uso da palavra propôs um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Procurador da República, Dr. António Francisco de Castro Araújo. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o voto de pesar proposto devendo ser dado conhecimento à família.

____ O Sr. Presidente prestou os esclarecimentos tidos por necessários.

____ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

____ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 02 de março de 2015, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela secretária. Esta deliberação foi tomada maioria com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Engº Manuel Barros e Dr. Mário Monteiro. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

____ **(02) ASSUNTOS DIVERSOS:**

____ **2.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTDOORS E LONAS PARA DIVERSOS ESPETÁCULOS – Emissão de parecer favorável à abertura do procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Bruno Edgar Silva de Puga – Acriar”, pelo valor de 1.431,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável à abertura do procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Bruno Edgar Silva de Puga – Acriar”, pelo valor de 1.431,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

____ **2.2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE WEBSITE PARA O CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E PROMOÇÃO DO VINHO VERDE – Emissão de parecer favorável à adjudicação e celebração do contrato ao fornecedor “SearaSoft – Desenvolvimento de Software, Lda.”, pelo valor de 23.032,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um

voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável à adjudicação e celebração do contrato ao fornecedor “Seara Soft – Desenvolvimento de Software, Lda.”, pelo valor de 23.032,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 2.3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER, MONTAGEM DE TENDA E ESTRADO PARA DIVERSOS ESPETÁCULOS – Emissão de parecer favorável à adjudicação e celebração do contrato ao fornecedor “Publivaldevez, Unipessoal Lda.”, pelo valor de 4.700,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável à adjudicação e celebração do contrato ao fornecedor “Publivaldevez, Unipessoal Lda.”, pelo valor de 4.700,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 2.4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE NATAL - Emissão de parecer favorável de não adjudicação do ajuste direto nº 1/2015. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável de não adjudicação do ajuste direto nº 1/2015. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 2.5 – AQUISIÇÃO DE CARTOGRAFIA – Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto ao fornecedor “SOCARTO – Sociedade de Levantamentos Topo Cartográficos, Lda.”, pelo valor de 69.500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto ao fornecedor “SOCARTO – Sociedade de Levantamentos Topo Cartográficos, Lda.”, pelo valor de 69.500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 2.6 – HABITAÇÃO SOCIAL – Presente uma informação do Serviço de Ação Social a propor uma renda apoiada de 200,00 euros, para o agregado familiar do Sr. José Luis Lopes Taveira, Urbanização do Castelhão - Lote 4-Fracção B, em Freixo, devido à alteração do número de elementos do respetivo agregado. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com

seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a renda apoiada de 200,00 euros, devido à alteração do número de elementos do respetivo agregado. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

2.7 – PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.^a Maria da Conceição Lima Araújo, residente na Rua da Carvalheira, Freguesia da Seara, tendo como entidade intermediária a “Casa de Caridade Nossa Sr.^a da Conceição”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, atribuir uma comparticipação no valor de 3.157,10 euros, a transferir para a “Casa de Caridade Nossa Sr.^a da Conceição”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

2.8 – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO POLIDESPORTIVO DA CORRELHÃ ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A ACADEMIA DE FUTEBOL DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, aprovar o protocolo.

2.9 – CONSELHO DISTRITAL DO PORTO ORDEM DOS ADVOGADOS – DELEGAÇÃO DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, para o dia 20 de março, entre as 18:00 e as 20:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, para o dia 20 de março, entre as 18:00 e as 20:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

2.10 – PEQUENOS ATORES DO LIMA – Presente um email a solicitar a cedência do Teatro Diogo Bernardes para o dia 12 de abril, pelas 15:30 horas e para o dia 11 de abril entre as 17:30 e as 19:30 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência do Teatro Diogo Bernardes para o dia 12 de abril, pelas 15:30 horas. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

2.11 – ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Municipal para o dia 20 de março, entre das 10:00 e as 12:00 horas. A

Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência do Auditório Municipal para o dia 20 de março, entre das 10:00 e as 12:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

2.12 – GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE DANÇAS E CANTARES DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 26 de abril a partir das 15:30 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 26 de abril a partir das 15:30 horas. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

2.13 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 18 de março, entre das 09:00 e as 10:30 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 18 de março, entre das 09:00 e as 10:30 horas. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

2.14 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA JOGOS E EVENTOS TRADICIONAIS DE SANTA COMBA – Presente um ofício a solicitar a cedência de palco para o dia 29 de março. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência de palco para o dia 29 de março. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

2.15 – Presente uma proposta de venda da Sr.^a Maria do Carmo de Calheiros e Menezes Salgado, na qualidade de comproprietária e cabeça de casal da herança de Maria José Guimarães de Calheiros e Menezes, em representação dos restantes herdeiros, de uma parcela de terreno com a área de 12.000 m², a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 301 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 957/20100621 – Gandra, com a área total de 54680 m², que faz parte integrante da propriedade denominada por “Quinta de Navais”, sita no lugar de Navais, freguesia de S. Martinho da Gandra e concelho de Ponte de Lima, para ampliação do logradouro do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo n.º 966 e descrito na

Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º838, com inscrição a favor do Município pela AP. N.º 15 de 22/02/2008. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro adquirir a parcela de terreno com a área de 12.000 m², pelo valor total de 120.000,00 €. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

2.16 – FRANCISCO ANTÓNIO GOMES DO VALE - Presente ofício a solicitar autorização para efetuar passeios com um Coche de Cavalos, com o seguinte trajeto Passeio, Largo de Camões, Ponte Medieval, Santo António e Festival de Jardins, e pequenos passeios de charrete para crianças na Alameda de S. João. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a circulação do Coche de Cavalos, com o seguinte trajeto Passeio, Largo de Camões, Ponte Medieval, Santo António e Festival de Jardins, e pequenos passeios de charrete para crianças na Alameda de S. João, devendo acautelar as questões da higienização e recolha dos dejetos dos animais. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar o estacionamento do coche por trás do lugar de estacionamento reservado ao comboio turístico. _____

2.17 – CONGRESSO INTERNACIONAL DO IFPRA (The International Federation of Parks and Recreation Administration) – Aprovação da alteração à tabela dos valores de inscrição. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar a alteração à tabela dos valores de inscrição. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

2.18 – CONCURSO DA BIODIVERSIDADE – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, aprovar o concurso. _____

2.19 – KORNER SKATE SHOP – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 09 de março, de autorização de cedência do Skate Parque no dia 14 de março, no período compreendido entre as 14:00 e as 18:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 09 de março, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de autorização de cedência do Skate Parque no dia 14 de março, no período compreendido entre as 14:00 e as 18:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, apresentou declaração de voto, que se anexa

à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

2.20 – REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Engº Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o regulamento e tabela de taxas, bem como submete-lo a discussão pública pelo prazo de 30 dias. Mais **deliberou por maioria**, que findo o prazo da discussão pública e no caso de não existirem reclamações, submete-lo à apreciação, discussão e aprovação da Assembleia Municipal. Os Srs. Vereadores Dr. Mário Monteiro e Eng.º Manuel Barros, apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata como documentos números cinco e seis, respetivamente se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

2.21 – ESCOLA E.B. 2,3 DA CORRELHÃ – Presente um ofício a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 3 e 17 de maio. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 3 e 17 de maio. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

2.22 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO DE SOM E LUZ PARA DIVERSOS ESPETÁCULOS – Emissão de parecer favorável à abertura do procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Guimarães Pinto & Pinto, Lda.”, pelo valor de 2.100,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável à abertura do procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Guimarães Pinto & Pinto, Lda.”, pelo valor de 2.100,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

2.23 - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL – Presente um requerimento em nome de Domingos Dias – Sociedade Unipessoal, Lda., a requerer o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento “Café-Snack Bar Peixe”, sito na Av.ª de Sandiães, nº 1452, freguesia de Sandiães, até às 04:00 horas aos fins-de-semana, incluindo domingos à noite e vésperas de feriado nos meses de março, abril, maio, junho, setembro, outubro e novembro e todos os dias nos meses de julho, agosto e dezembro. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**

autorizar o alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento “Café-Snack Bar Peixe”, sito na Av.^a de Sandiães, n.º 1452, freguesia de Sandiães, até às 04:00 horas aos fins-de-semana, incluindo domingos à noite e vésperas de feriado nos meses de março, abril, maio, junho, setembro, outubro e novembro e todos os dias nos meses de julho, agosto e dezembro, a título precário, sendo revogada esta autorização caso hajam reclamações devidamente fundamentadas. _____

2.24 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO – FEIRA DE ESPAÇOS VERDES – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar as normas de funcionamento. _____

2.25 - REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng. Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o regulamento de ocupação do espaço público, publicidade e propaganda, bem como submete-lo a discussão pública pelo prazo de 30 dias. Mais deliberou por maioria, que findo o prazo da discussão pública e no caso de não existirem reclamações, submete-lo à apreciação, discussão e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

2.26 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS DE MEDICINA OCUPACIONAL – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, aprovação do convite e caderno de encargos e designação do júri, pelo valor base de 40.800,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, aprovação do convite e caderno de encargos, pelo valor base de 40.800,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-presidente Gaspar Correia Martins, Chefe da DEP, Eng.º. Rogério Lopes Margalho Oliveira Pereira e Chefe da DAF, Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

(03) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS _____

3.1 – CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE CALHEIROS – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à aquisição de uma viatura de nove lugares. A

Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, atribuir um subsídio no montante de 20.000,00 euros, destinado à aquisição de uma viatura de nove lugares, mediante protocolo a estabelecer com o Centro Paroquial. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.2 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA – Presente um ofício a solicitar a atribuição de subsídio anual. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, atribuir um subsídio anual no valor de 60.000,00 euros. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(04) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro.

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e dez minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Vello de Castro Arag



DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD voto contra a aprovação da ata número 5, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 2 de março de 2015, por considerar que a mesma não cumpre os requisitos legais, omitindo as respostas do Senhor Presidente da Câmara Municipal às questões por mim colocados. Apesar dos constantes apelos para que essa situação seja devidamente corrigida, a redação das atas continua incompleta, prejudicando o relato genérico dos assuntos e temas tratados na referida reunião.

Lamento que a descrição escrita dos assuntos analisados nas reuniões continue amputada de informação importante, prejudicando o valor documental e histórico da gestão do nosso Município.

Ponte de Lima, 16 de março de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.22 e 2.26, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com ~~889~~ anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

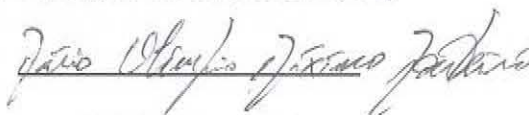
7 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.

8 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 16 de Março de 2015

O Vereador do Movimento 51,

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Mário Monteiro', written over a horizontal line.

(Mário Monteiro)



Doc IV

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 2.6; 2.7; 2.9; 2.10; 2.11; 2.12; 2.13; 2.14; 2.16; 2.17; 2.18; 2.19; 3.1 e 3.2, com os fundamentos e considerando seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo:

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 849 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes,

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 16 de Março de 2015.

O Vereador do Movimento 51.

para Orla de Vassouras

(Mário Monteiro)



DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 215, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com ~~830~~ anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 16 de Março de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Mário Monteiro)



DECLARAÇÃO DE VOTO

20

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ponte de Lima, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 - A despeito do trabalho técnico desenvolvido nesta matéria, entendo que a organização sistemática do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais deveria ser simplificada e mais concreta, evitando-se, ao máximo, a utilização de conceitos indeterminados (ex. a definir pela CM...);

2 - Não concordamos com a aplicação do mesmo Regulamento, dos agravamentos em causa.

3 - Tendo em conta a nossa coerência ideológica e as dificuldades sentidas por todos os limianos na actual conjuntura económica, entendo que as isenções em causa não são suficientes, sendo que é manifesta a falta de sensibilidade às dificuldades económicas sentidas no tecido económico empresarial. Neste concernente, não se percebe a manutenção das taxas de publicidade e de propaganda nos termos exarados, bem como as implicações económicas daí derivadas: comércio e indústria... O tecido empresarial continua esquecido.

4 - Na sequência da coerência democrática que nos caracteriza, defendemos as taxas mínimas municipais, defendemos a redução máxima das referidas taxas, sendo que, hodiernamente, o custo social assumido pela CM deveria ser muito superior. Exemplos: a taxa de ligação do saneamento e de abertura de servidão para a via pública.

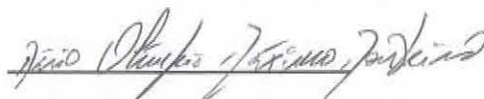
5 - Acresce ainda que não tivemos o respectivo e necessário termo de comparação para aferirmos da bondade do presente diploma.

6 - Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 16 de Março de 2015

O Vereador do Movimento 51,

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Mário Monteiro', written over a horizontal line.

(Mário Monteiro)

ADITAMENTO À TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS MEDIANTE A CRIAÇÃO DE NOVAS TAXAS PARA APLICAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DO LICENCIAMENTO ZERO.

Voto contra. Declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO

2.1: Voto contra, pelas motivações seguintes:

1 - A despeito do trabalho técnico desenvolvido nesta matéria, entendo que o aditamento em causa constitui uma "barbaridade", uma vez que o escopo do "licenciamento zero" visa o contrário do que ora se pretende implementar;

2 - Já em 16 de Novembro de 2010, o ora Vereador votou contra a "organização sistemática do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais em causa, porquanto deveria ser simplificada e mais concreta, evitando-se, ao máximo, a utilização de conceitos indeterminados (ex. a definir pela CM...);

Não concordo com a aplicação retroactiva, no art.º 85.º do mesmo Regulamento, dos agravamentos em causa;"

3 - Assim, tendo em conta a nossa coerência ideológica e as dificuldades sentidas por todos os limianos na actual conjuntura económica, este vereador entende que as alegadas "taxas", além de ilegais, por se tratar de verdadeiros "impostos", manifestam uma falta de sensibilidade às dificuldades económicas sentidas no tecido económico empresarial. Neste concernente, não se percebe a manutenção das alegadas "taxas", bem como as implicações económicas daí derivadas: comércio e indústria... O tecido empresarial continua esquecido.

4 - Se o objectivo da lei é simplificar e não criar obstáculos ao investimento, sendo o nosso concelho de Ponte de Lima carente em investimento, porquê estas taxas? Será que não querem mais investimento? Quanto mais não fosse, para ver se ocupam os parques industriais...

Na esteira de outra comunicação:

"Aos nossos olhos, trata-se de uma questão de justiça social.

Uma vez que estas taxas não são a única fonte de receita do município e dado verificar-se, como tem sido veiculado pelo próprio Município, que este tem uma situação financeira desafogada, trata-se de gerir a autarquia de uma forma mais cuidada e rigorosa. Chegou a hora de repensar a gestão autárquica, procurando dotar o Município de receitas próprias!

A questão das Taxas/Impostos mínimos revela uma outra forma de pensar a gestão do município, dado que se forem efectuados investimentos produtivos ou que, pelo menos, se paguem a si próprios, os munícipes não ficarão sobrecarregados com mais impostos ou taxas e a autarquia ficará com margem para manter as taxas mínimas. (...)

Na reunião de Câmara Municipal do dia 16 de Novembro, o Vereador eleito pelo PSD votou contra este projecto do regulamento relativo à liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais, invocando que "a organização sistemática do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais

deveria ser simplificada e mais concreta, evitando-se, ao máximo, a utilização de conceitos indeterminados”; referiu ainda entender que as isenções em causa não são suficientes, sendo que é manifesta a falta de sensibilidade às dificuldades económicas sentidas no tecido económico empresarial” que, podemos afirmar, continua esquecido.”

5 – Face ao expendido e na sequência da coerência democrática que nos caracteriza, defendemos no nosso programa as taxas mínimas municipais, defendemos a redução máxima das referidas taxas, sendo que, hodiernamente, o custo social assumido pela CM deveria ser muito superior.

6 – Acresce ainda que não tivemos o respectivo e necessário termo de comparação para aferirmos da bondade do presente diploma.

Face ao expendido, ao serviço de todos os limianos, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, que este documento não corresponde à nossa mundividência para o melhor de todos os cidadãos de Ponte de Lima. Por isso, pelas pessoas e pelo território, voto contra.

O Vereador,

Filipe Viana 17



DECLARAÇÃO DE VOTO

Regulamento e Tabela de Taxas

O Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ponte de Lima é um documento que prevê um vasto conjunto de encargos administrativos cujos valores apresentados exigem um estudo cuidado e aprofundado que possibilite uma tomada de decisão assertiva, tendo em consideração a realidade económica e social do nosso concelho. Este Regulamento foi disponibilizado apenas com cinco dias de antecedência do dia de realização da reunião ordinária do executivo municipal, inviabilizando qualquer pretensão de análise nos termos anteriormente referidos.

Pelos motivos expostos solicitei o adiamento da discussão e votação deste ponto da ordem de trabalhos, pedido que não foi aceite, segundo informação prestada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, devido ao cumprimento de prazos legais e à necessidade imperiosa de submeter este documento a discussão da Assembleia Municipal, em reunião prevista para o mês de Abril.

Os argumentos apresentados justificam por si sós um voto contra, no entanto, tendo em consideração que o senhor Presidente da Câmara Municipal deu a garantia de que não haverá subida dos valores das taxas apresentadas, abstenho-me da votação deste ponto da ordem de trabalhos.

Ponte de Lima, 16 de março de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Regulamento de ocupação do espaço público, publicidade e propaganda

O Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda no concelho de Ponte de Lima é um documento que prevê um vasto conjunto de medidas e critérios relativos à ocupação do espaço público, bem como da afixação, inserção e difusão de mensagens publicitárias de natureza comercial e propaganda eleitoral. É um documento de relevante importância para o ordenamento e qualidade do espaço público concelhio, com especial enfoque no Centro Histórico, exigindo, por isso, um estudo atempado, cuidadoso e aprofundado, que não foi possível realizar uma vez que o Regulamento foi disponibilizado apenas com três dias de antecedência do dia de realização da reunião ordinária do executivo municipal.

Solicitei o adiamento da discussão e votação deste ponto da ordem de trabalhos, pedido que não foi aceite, segundo informação prestada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, devido ao cumprimento de prazos legais e à necessidade imperiosa de submeter este documento a discussão da Assembleia Municipal, em reunião prevista para o mês de Abril.

Pelos motivos expostos abstenho-me da votação deste ponto da ordem de trabalhos.

Ponte de Lima, 16 de março de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)